

LEI Nº 856 DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

DA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

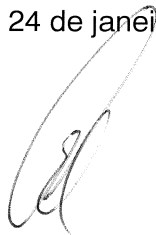
O povo do município de Capitão Enéas – MG aprovou e eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Rua Flacilo Ribeiro” a Rua “F”, no povoado de Orion, na planta cadastral do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Capitão Enéas – MG, 24 de janeiro de 2014.



CÉSAR EMÍLIO LOPES OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS - MG	
Certifico, para fins de comprovação que esta <u>lei municipal</u> foi publicado(a) no quadro de publicações da prefeitura no período de <u>24/01/2014</u> a <u>31/01/2014</u> Obedecendo verdade e doufe	
Capitão Enéas, <u>24/01/2014</u>	
Ass. do Servidor(a) <u>[assinatura]</u>	
RG/Matrícula <u>BG: MG 17.669.4321</u>	